ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

ROTEIRO

ABERTURA

SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DO POVO DE NOVA MAMORÉ, NA FORMA REGIMENTAL E HAVENDO QUÓRUM LEGAL, DECLARO ABERTA A 17ª (DÉCIMA SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, REFERENTE AO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA NONA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 06 DE JUNHO DE 2022 ÀS 19:00 HORAS.

I - APRECIAÇÃO DA ATO ANTERIOR

LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

Ata da 16ª (décima sexta) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Nova Mamoré.

II - LEITURA DOS DOCUMENTOS EXPEDIDOS E RECEBIDOS

II.1 – LEITURA DOS DOCUMENTOS EXPEDIDOS:

II.2 – LEITURA DOS DOCUMENTOS RECEBIDOS:

III – PEQUENO EXPEDIENTE

Palavra vaga aos Vereadores inscritos no Livro Especial de Oradores, com direito a 05 (cinco) minutos sem aparte.

IV – GRANDE EXPEDIENTE

Palavra vaga aos Vereadores inscritos no Livro Especial de Oradores, com direito a 10 (dez) minutos com aparte.

ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

V – ORDEM DO DIA

V.1 – PROJETO DE LEI Nº 056-GP/2022 – de autoria do Prefeito Municipal, dispõe sobre alteração da denominação da Escola Municipal de Educação Infantil Lucimar Martins Carvalho para Creche Municipal Professora Lucimar Martins Carvalho;

V.2 – PROJETO DE LEI Nº 057-GP/2022 - de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a doação dos lotes urbanos de nºs 06 e 07, quadra 03.03, com a edificações existentes e dá outras providências;

V.3 – PROJETO DE LEI Nº 059-GP/2022 – de autoria do Prefeito Municipal, que acrescenta o parágrafo 3º no art. 13, e altera a redação do art. 19, ambos da Lei nº 661-GP/2008 e dá outras providências;

V.4 – PROJETO DE LEI Nº 060-GP/2022 – de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

APURAÇÃO DOS VOTOS PARA ORDEM DO DIA			
Vereadores	**V.1 – PROJETO DE LEI Nº 056-GP/2022** – de autoria do Prefeito Municipal;	**V.2 – PROJETO DE LEI Nº 057-GP/2022** - de autoria do Prefeito Municipal.	**V.3 – PROJETO DE LEI Nº 059-GP/2022** – de autoria do Prefeito Municipal
Abneir Soares de França	VOTAÇÃO SIMBÓLICA APROVADO UNANIMIDADE	VOTAÇÃO SIMBÓLICA APROVADO UNANIMIDADE	VOTAÇÃO SIMBÓLICA APROVADO UNANIMIDADE
André Luiz Baier			
Claudiomir Rodrigues			
Denizio Pereira da Costa			
Fábio dos Santos das Chagas			
Francisco Célio Brito Silva			

ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Jair Alves de Oliveira			
José Carlos Rodrigues dos Santos			
Juvenil Quirino Jaconi			
Marcos Henrique de O. Bezerra			
Nilson Alves de Souza			
Observações			

APURAÇÃO DOS VOTOS PARA ORDEM DO DIA			
Vereadores	**V.4 – PROJETO DE LEI Nº 060-GP/2022** – de autoria do Prefeito Municipal		
Abneir Soares de França	VOTAÇÃO SIMBÓLICA		
André Luiz Baier	APROVADO POR UNANIMIDADE		
Claudiomir Rodrigues			
Denizio Pereira da Costa			
Fábio dos Santos das Chagas			
Francisco Célio Brito Silva			
Jair Alves de Oliveira			

José Carlos Rodrigues dos Santos			
Juvenil Quirino Jaconi			
Marcos Henrique de O. Bezerra			
Nilson Alves de Souza			
Observações			

VI – EXPLICAÇÃO PESSOAL

Palavra vaga aos Vereadores inscritos no Livro Especial de Oradores, com direito a 05 (cinco) minutos sem aparte.

VII – ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a ser deliberado: "Sob a Proteção de Deus e em Nome do Povo de Nova Mamoré, DECLARO encerrada a DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Nova Mamoré, referente ao Primeiro Período Legislativo da Segunda Sessão Legislativa da Nona Legislatura, realizada no dia 06 de junho de 2022".

ANDRÉ LUIZ BAIER
Presidente da CMNM

JAIR ALVES DE OLIVEIRA
1º Secretário da CMNM

NILSON ALVES DE SOUZA
2º Secretário da CMNM